



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO COMISSÃO DE EDIFICAÇÃO E USO DO SOLO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0011717-5

Deliberação SMUL/ATECC/CEUSO Nº 147510071

643ª Reunião Extraordinária da Comissão de Edificações e Uso do Solo – CEUSO

AUTOS: Processo AD nº 54862-25-SP-ALV / SEI nº 1020.2025/0011167-8

INTERESSADO: ICV SPE – EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

LOCAL: Rua Ibiapinópolis, nº 543 e 565 x Rua Campo Verde, nº 448 x Rua Dona Elisa Pereira de Barros

SQL's: 083.193.0003-7 / 083.193.0002-9 / 083.193.0042-8

ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

HISTÓRICO: SMUL/RESID consulta quanto ao enquadramento e implantação das obras complementares no projeto apresentado e com relação ao contido no artigo 6º da Resolução/CEUSO/160/2025.

PRONUNCIAMENTO/ATECC/CEUSO/104/2025

A CEUSO, em sua 643ª Reunião Extraordinária, realizada em 08 de dezembro de 2025, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da MANIFESTAÇÃO nº 140/CEUSO/2025, deliberou, por unanimidade de votos, que:

- que o Gerador e o Centro de Medição propostos são passíveis de aceitação nos termos da Tabela I - Obras Complementares, do Anexo IV do Decreto nº 57.776/2017, desde que anexada a ART do relatório técnico apresentado;
- que o somatório das áreas dos mobiliários e obras complementares, medidas em projeção, é de até 12% da área livre do terreno;
- que o pérgolado enquadrado como mobiliário na Tabela II deverá limitar-se a 30m² por conjunto, nos termos do inciso III do artigo 108 da Lei nº 16.642/2017.

Deve, ainda, ser apresentado relatório técnico com as especificações contidas na alínea "a" e relatório técnico de avaliação e análise das condições de todos os imóveis do entorno contido na alínea "b" ambos do inciso I do artigo 6º da Resolução/CEUSO/160/2025.

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

Vice-Presidente

CEUSO

Favoráveis (07): Poder Público: **SMUL 1:** Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa (Suplente); **SMUL 2:** Klauser Nascimento Barbosa (Suplente); **SMSUB:** Cláudio Campos (Titular); **SMJ:** Cintia Cristina Conti Seraphim (Suplente); Sociedade Civil: **CAU/SP:** Edison Borges Lopes (Titular); **ASBEA/SP:** Henrique Mélega Re (Titular); **SECOVI/SP:** Eduardo Della Manna (Suplente).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): Sociedade Civil: CREA/SP.



Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 12/12/2025, às 17:57.